

**PORTARIA Nº 134/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 039/2020, sob protocolo nº 07010323897202029;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR VANESSA MILHOMEM SANTOS** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 2ª e 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2020.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 06 de fevereiro de 2020.



**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça